



SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A
CNPJ (MF) Nº 33.161.340/0001-53
NIRE 33300029095
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2010

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dez, às quatorze horas, na sede social da Empresa, nesta cidade, à Rua Visconde de Inhaúma 50 - 10º andar, reuniram-se, em primeira convocação, os acionistas da Sergen-Serviços Gerais de Engenharia S/A, que representavam mais de dois terços do capital social com direito a voto, como se verificou de suas assinaturas no "Livro de Presença", com as declarações exigidas em Lei. O Presidente do Conselho de Administração, Antonio de Pádua Coimbra Tavares Pais, convidou os senhores acionistas, para nos termos do Estatuto Social, escolher o acionista que deveria presidir a Assembléia Geral Ordinária. Por aclamação, foi indicado o próprio Presidente do Conselho de Administração, que, para Secretário, convidou o acionista Sérgio Gomes de Vasconcellos. Assim, constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária e informou que a mesma foi regularmente convocada por publicações feitas no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil nos dias 30/04/2010 e 03 e 04 de maio de 2010, convocação essa do seguinte teor: **"ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 17 de maio de 2010, às 14,00 horas, no auditório da sede da Companhia, na rua Visconde de Inhaúma, 50 - 10º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. 2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da verba anual destinada à remuneração dos Administradores para o exercício de 2010. Poderão participar da Assembléia os acionistas que exibirão, se exigido, documento hábil de identidade, com a finalidade de comprovarem sua condição de acionista. Aqueles acionistas que desejarem representar-se na referida Assembléia deverão depositar a respectiva procuração, com poderes especiais, no Setor de Ações, até às 17 horas do dia 14 de maio de 2010. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2010. Antonio de Pádua Coimbra Tavares Pais, Presidente do Conselho de Administração." Disse ainda, o Presidente da mesa, que as publicações relativas ao Art. 133 da Lei 6.404/76 haviam sido feitas no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil nos dias 27, 28 e 29/04/2010, e que o Balanço Patrimonial de 31.12.2009, Relatório da Administração, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes haviam sido publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro e no Monitor Mercantil no dia 30 de abril de 2010, documentos esses que se encontravam sobre a mesa, para exame dos senhores acionistas. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pediu que os acionistas passassem a deliberar sobre a ordem do dia, baseada na proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração. Atendendo ao ITEM 1 do Edital de Convocação para a ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA, o Sr. Presidente submeteu os documentos ora apresentados à discussão e informou que estava presente, nesta Assembléia, o Auditor Marcos José Ribeiro Ramos, contador, inscrito no CRC-RJ sob o nº 068787-0/O, representante da firma Moreira & Associados – Auditores, que fez a auditoria dos referidos documentos, e que o mesmo se encontrava à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. Como ninguém se pronunciou, foi posta em votação a aprovação dos mencionados documentos, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Passando ao ITEM 2 da ordem do dia, o Sr. Presidente pediu que os senhores acionistas procedessem à eleição dos membros do Conselho de Administração, para a gestão nos próximos dois anos e esclareceu que na forma da Instrução CVM nº 165, de 11.12.91, o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo é de 7% do capital votante, ficando ainda esclarecido, entretanto, que no caso da adoção do voto múltiplo deverá ser obedecido o limite mínimo de 1/10 do capital, de acordo com artigo 141 da lei das Sociedades Anônimas, sendo que os acionistas deveriam requerer a adoção do voto múltiplo até 48 horas antes desta Assembléia, não tendo sido registrado nenhum pedido nesse sentido. Apurados os votos, verificou-se a reeleição, por unanimidade, de **SÉRGIO GOMES DE VASCONCELLOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade do CREA-MG nº 3037-D e CIC (MF) nº 001.855.907-72; de **ANTONIO DE PÁDUA COIMBRA TAVARES PAIS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade do CREA-MG nº 2944-D e CIC (MF) nº 006.270.547-49; de **INGRID MARIE ELISE BERNECKER DE VASCONCELLOS**, brasileira, casada, do lar, portadora da carteira de identidade do IFP-RJ nº 02542819-4 e CIC (MF) nº 011.790.677-89; e de **MARIA AMÁLIA VIDAL TAVARES PAIS**, brasileira, casada, teóloga, portadora da carteira de identidade nº 02641648-7 – SSP-RJ, CIC (MF) nº 834.123.367-34, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Ainda em atendimento ao item 2 da ordem do dia, foi colocada em discussão e em seguida aprovada a proposta de fixação da verba anual destinada à remuneração dos Administradores para o exercício de 2010, no valor de R\$ 300.000,00, podendo ser reajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), ou outro índice oficial que porventura venha a substituir o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembléia Geral Ordinária, com a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 17 de maio de 2010. Antonio de Pádua Coimbra Tavares Pais – Presidente da Assembléia; Sérgio Gomes de Vasconcellos – Secretário da Assembléia; Maria Amália Vidal Tavares Pais; Ingrid Marie Elise Bernecker de Vasconcellos; Maria Inês Bernecker de Vasconcellos; Maria de Fátima Tavares Lannes – p/p Alexandre Vidal Tavares Pais; Maria Cristina Vidal Tavares Pais – p/p Alexandre Vidal Tavares Pais; ATPENG – Engenharia e Empreendimentos S/A – p/p Alexandre Vidal Tavares Pais, ANFA Empreendimentos e Engenharia Ltda – p/p Vanessa de Oliveira Bicalho Roumillac; Vanessa de Oliveira Bicalho Roumillac; Célia Gomes Lins – Contadora; Marcos José Ribeiro Ramos - Auditor.

(A presente é cópia fiel extraída do Livro de Atas – Sérgio Gomes de Vasconcellos – Secretário da Assembléia _____).